

**PAUTA DO DIA 18/02/2.025.**

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – DIA 18/02/2.025.**

**COMISSÃO DISCIPLINAR SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / LNB.  
AUDIÊNCIAS / ATO POR VÍDEO CONFERÊNCIA – LINK ZOOM PELA SECRETARIA – INÍCIO 18:00 HORAS.**

**PROCESSO Nº 270/2024 – Audiência designada->18:00 hs, dia 18/02/2025.**

Em trânsito pela Comissão Disciplinar STJD/LNB.

Referência: Torneio SUPER 8 / LNB/NBB Temporada 2024/2025.

**Ref: Jogo nº 03: C R FLAMENGO X C R VASCO DA GAMA, no Rio de Janeiro, RJ, em 26/01/2025.**

**R. DENÚNCIA PROCURADORIA STJD, MD Procurador STJD, Dr. André Ramos Rocha e Silva**

contra:

1º Denunciado: ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA C R FLAMENGO

**Tipificação artigos 211, caput; 213, incisos I e III (p/ 02 vezes, p/ art. 184), todos do CBJD.**

2º Denunciado: ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA C R VASCO DA GAMA

**Tipificação artigos 203, caput, e 257, §3º, na forma do artigo 184, todos do CBJD.**

3º Denunciado: MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA, atleta da Entidade de Prática Desportiva C R Vasco da Gama;

**Tipificação artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

4º Denunciado: HUMBERTO LUIS GOMES DA SILVA, atleta da Entidade de Prática Desportiva C R Vasco da Gama;

**Tipificação artigos 250, §1º, inciso II, e 257, caput, na forma do art. 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

5º Denunciado: TAYAVEK ISMAEL GALLIZZI, atleta da Entidade de Prática Desportiva C R Flamengo;

**Tipificação artigos 250, §1º, inciso II, e 257, caput, na forma do artigo 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

6º Denunciado: GEORGE FREDERICO TORRES HOMEM CHAIA, Supervisor Entidade de Prática Desportiva C R Vasco Ga

**Tipificação artigo 258-B, caput, (c/ possibilidade aplicação advertência), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

7º Denunciado: MATHEUS EUGENIUSZ SILVA, atleta da Entidade de Prática Desportiva C R Vasco da Gama;

**Tipificação artigo 258, §2º, inciso II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

8º Denunciado: LEONARDO FIGUEIRÓ ALVES, Técnico Entidade de Prática Desportiva C R Vasco da Gama.

**Tipificação artigo 258, caput, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

**AUDITOR RELATOR SORTEADO  
PROCURADOR STJD LNB**

**= Dr. Pedro Henrique de Castro Martins Teixeira**

**= Dr. André Ramos Rocha e Silva, autor da R. Denúncia.**

I- À secretaria, com a finalidade de publicar edital desta pauta no “site” da Entidade Administradora do Desporto, com auxílio da Dra. Erica Park e do Sr. Paulo Bassul, além de exposição em local visível no escritório/sede, tudo para conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho expedido nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, em especial ao(s) Sr(s). Auditor(es) Relator(es) sorteado(s) nos feitos, aos Srs. Procuradores do STJD que atuam na Justiça Desportiva - Comissão Disciplinar STJD/LNB - às partes denunciadas ou envolvidas, às testemunhas eventualmente arroladas pelas partes no processo, intimando-as — certo de que a MD Procuradoria já ofereceu requerimento nos autos, pela oitiva da testemunha, **Sr. Cristiano de Jesus Maranhão**, árbitro principal, que atuou nesta partida — dando pleno conhecimento do processo em andamento, e, ao cabo, juntar cópia individual deste documento ao(s) auto(s) do(s) feito(s) designado(s) para a(s) audiência(s) desta data.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2.025.



José Luiz Lana Mattos

Comissão Disciplinar STJD/LNB.

Auditor Presidente.